



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 645, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a averbação de tempo de contribuição requerida pela servidora **Natalina Cardoso Ramon**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor),

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1250413452-7, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 09 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Natalina Cardoso Ramon**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula funcional nº 1.259-9, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a ser computado somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a **572 (quinhentos e setenta e dois)** dias, conforme descrito abaixo:

- I – **195 (cento e noventa e cinco)** dias de serviços prestados a Antonio Augusto dos Santos, na função de Serviços Gerais, no período de 01/06/1993 a 13/12/1993, sob regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;
- II – **168 (cento e sessenta e oito)** dias de serviços prestados a Jose Telmo Viero, na função de Trabalhador Rural, no período de 15/07/1995 a 01/01/1996, sob regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS;
- III – **209 (duzentos e nove)** dias de serviços prestados a Antonio Pedro Medeiros, na função de Trabalhador Rural, no período de 15/05/1996 a 11/12/1996, sob regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;



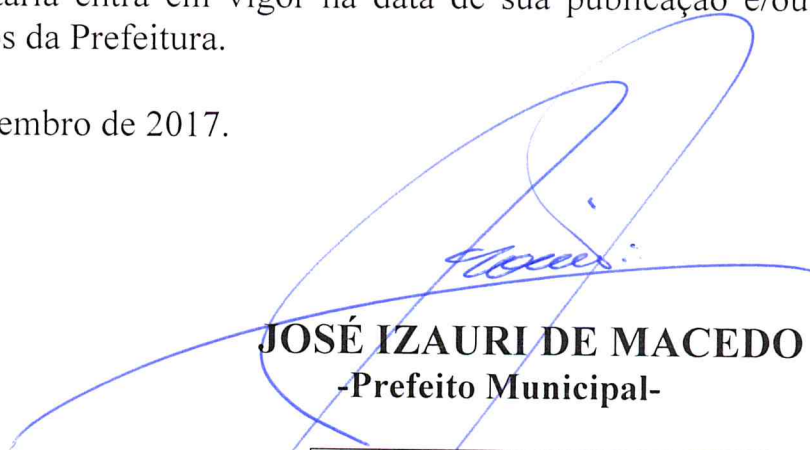
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as anotações necessárias na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 04 de setembro de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO 1974 DE 14 / 11 /20 17



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Certidão de Tempo de Contribuição

(Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94)

Órgão Expedidor

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Data de Emissão

09/09/2016

Nome do Requerente

NATALINA CARDOSO RAMON

Protocolo: 06021020.1.00097/16-8

NIT: 1250413452-7

Nome da mãe

NAIR DE OLIVEIRA NEVES

Data de Nascimento

28/01/1958

Doc. Identidade

134961

Emissor

SSP

UF

MS

Órgão Instituidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Matrícula

12599

A - TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador: ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS

Número: 605700152-88

Documento: 86652 - CTPS Série: 6

Função: SERVICOS GERAIS

Período Contribuição: 01/06/1993 a 13/12/1993

Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 6 mes(es), 13 dia(s)

195

Empregador: JOSE TELMO VIERO

Número: 605700052-84

Documento: 86652 - CTPS Série: 6

Função: TRABALHADOR RURAL

Período Contribuição: 15/07/1995 a 01/01/1996

Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 5 mes(es), 17 dia(s)

168

Empregador: ANTONIO PEDRO MEDEIROS

Número: 605700174-86

Documento: 86652 - CTPS Série: 6

Função: TRABALHADOR RURAL

Período Contribuição: 15/05/1996 a 11/12/1996

Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 6 mes(es), 27 dia(s)

209

DISCRIMINAÇÃO DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador: JOSE TELMO VIERO

Número: 605700052-84

Competência	Valor	Competência	Valor	Competência	Valor
07/1995	100,00	08/1995	184,50	09/1995	160,37
10/1995	129,12	11/1995	204,25	12/1995	120,62
01/1996	5,74				

Empregador: ANTONIO PEDRO MEDEIROS

Número: 605700174-86

Competência	Valor	Competência	Valor	Competência	Valor
05/1996	112,00	06/1996	156,49	07/1996	157,12
08/1996	159,99	09/1996	225,49	10/1996	203,11
11/1996	213,74	12/1996	112,00		



PREVIDENCIA SOCIAL

Certidão de Tempo de Contribuição

(Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94)

Órgão Expedidor

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Data de Emissão

09/09/2016

Nome do Requerente

NATALINA CARDOSO RAMON

Protocolo: 06021020.1.00097/16-8

NIT: 1250413452-7

Nome da mãe

NAIR DE OLIVEIRA NEVES

Data de Nascimento

28/01/1958

Doc. Identidade

134961

Emissor

SSP

UF

MS

Órgão Instituidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Matrícula

12599

Certificamos que o interessado conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) = 572 dia(s), correspondendo a 1 Ano(s), 6 Mês(es) e 27 Dia(s)

Esta Certidão não contém emendas, nem rasuras, foi emitida de acordo com o Processo acima citado, e contém 2 página(s).

Lavrei a Certidão

Visto do Dirigente do Órgão Competente

Navirai - MS: 09/09/2016

Localidade e Data

Assinatura e carimbo do servidor
Almeida de Mendonça
Matrícula 68822

Assinatura e carimbo

Órgão Local: 6.021.020 - AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL NAVIRAI
Endereço: RUA DOS JARDINS, 745 CEP: 79950-000
CENTRO, NAVIRAI - MS

1358978572 (para uso do INSS)

A veracidade da emissão da CTC pelo INSS poderá ser comprovada acessando o site: <http://www.previdencia.gov.br>.